

**DECRETO N.º 036/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE  
ARAGUAINHA/MT.**

Prefeita Municipal de Araguainha, Estado De Mato Grosso, **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 724/2013 de 31 de Outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.1.90.01.00.00 - **APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R\$ 55.000,00**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.1.90.03.00.00 - **PENSÕES.....R\$ 10.000,00**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS

2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.3.90.05.00.00 - **OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**.....R\$ 5.000,00  
**TOTAL**.....**R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descritas no artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**

**PREFEITA MUNICIPAL**